



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



PORTARIA N° 637/2023  
DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**Retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Fica concedido o retorno a partir de 10 (dez) de Agosto de 2023, da Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **FERNANDA ROSSI NEGRINI JACOB**, nomeada pelo Decreto n°1.413/2015, de 05 de Maio de 2015, como Médico(a) Clínico(a) Geral da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 10 (dez) de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2023.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal